

**PORTARIA Nº 89 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o PROCESSO Nº 23756.000267/2022-83, de 25/05/2022, de autoria da servidora abaixo mencionada, e, a Nota Técnica de nº 07-CGPCA/DGP/REITORIA/IFAM, de 02/06/2022;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 28862/2022-CGPCA/Reitoria, de 02/06/2022;

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER** a dívida de exercícios anteriores referente ao período de 11.07.2021 à 30.11.2021, para pagamento do valor de **R\$ 556,63** (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), submetida à análise quanto ao amparo em favor da servidora **ROZEANE RODRIGUES MOEREIRA**, matrícula **SLAPE Nº 2238984**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos.

**II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

Fábio Teixeira  
Lima:  
60335289215

Assinatura digital de Fábio Teixeira Lima 011/2022  
DN: CN=Fábio Teixeira Lima/011/2022, OU=IFAM -  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,  
OU=IFAM, C=BR  
Diretor Geral Pró-Tempore do Campus Avançado Manacapuru  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas  
Lac: 831/20  
Data: 2022.06.03 10:57:11  
Fórmula Verificação: 1

**Prof. Me. Fábio Teixeira Lima**  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2022.